



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 011/2022

Santa Maria do Pará, 07 de Junho de 2022

DECRETA FACULTATIVO O USO DE MÁSCARA EM LOCAIS ABERTOS, SEJAM ELES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei na Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Pará:

Considerando o baixo número de casos de COVID-19 no Município de Santa Maria do Pará, o que denota o quase que total controle da pandemia em face do significativo avanço da vacinação;

Considerando ainda a republicação do Decreto Estadual nº 2265/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscaras em locais abertos sejam eles públicos ou privados em todo o Território do Município de Santa Maria do Pará.

Parágrafo Único. Nos locais privados de caráter fechado, o proprietário, caso queira, poderá adotar o uso de máscara para a melhor segurança de seus clientes e colaboradores.

Art. 2º - Continua obrigatório o uso de máscara em locais públicos de caráter fechado, como em salas de acesso restrito, reuniões em locais totalmente fechados com inevitável aglomeração e em atendimento em postos de Saúde, como também em Hospitais e Clínicas.

Parágrafo Único. Ressalvada, em todo caso, a apresentação de comprovante de Vacinação com as doses necessárias para a total imunização, em caso de ausência de máscara do participante da reunião ou do paciente que necessite de atendimento, nos termos do Decreto Estadual 2265/2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Maria do Pará - PA, 07 de Junho de 2022.




ALCIR COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. STA MARIA DO PARÁ

**REGISTRADO E PUBLICADO
NA SEMAD / PMSMP**

Em: 07/06/2022


ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES
Secretário Municipal de Administração
Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP